Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa proporcionar a hospedagem das atletas em competições, sendo um investimento essencial para o sucesso da equipe. A alocação de recursos para a hospedagem será, portanto, um investimento crucial para o Clube de Regatas, além de promover a continuidade do desenvolvimento e da visibilidade do esporte praticado. Esta emenda é em conjunto com os vereadores, Dr. Lauri/MDB e Policial Madril/PP.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte para hospedagem de atletas e técnicos esportivos - Clube de Regatas Cascavel.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA